



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Cristina Rita Rizzi		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos do sistema de ensino brasileiro os estudos feitos por Cristina Rita Rizzi, na Itália.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 04135918-6	PARECER Nº: 0493/2004	APROVADO EM: 23.06.2004

I – RELATÓRIO

Cristina Rita Rizzi, estudante, residente no Colégio Piamarta, avenida Aguanambi nº 2479, bairro de Fátima, Cidade de Fortaleza, CEP: 60415-390, solicita deste Conselho a equivalência de seus estudos realizados no Instituto Dom Primo Mazzolari, da cidade de Brescia, Itália, no período de 1987 a 1992, para continuidade de seus estudos na Universidade.

Cristina Rita Rizzi apresentou diploma de Pleito Comercial e Correspondente em Línguas Estrangeiras, após ter sido aprovada no Curso de Perito Comercial e correspondente em Línguas Estrangeiras.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos da legislação brasileira, a Itália mantém Acordo de Cooperação com o Brasil, no qual se insere o reconhecimento dos diplomas de nível técnico, nos termos do que estabelece o Artigo VII do Decreto nº 56.608, de 23 de julho de 1965, publicado no D.O.U. de 27.07.1965.

III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, somos de parecer que seja reconhecido como equivalente o diploma de curso Técnico – profissionalizante, apresentado pela solicitante, como equivalente ao ensino médio, podendo gozar de todas os direitos prescritos pelas normas legais.

É o parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior e Profissional acolhe o Parecer do relator.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

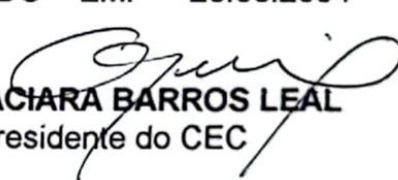
Cont./Parecer nº 0493/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do
Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2004.


EDGAR LINHARES LIMA
Relator


MEIRECELE CALÍOPE LEITINHO
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0493/2004
SPU Nº 04135918-6
APROVADO EM: 23.06.2004


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC